DECRETO Nº 7/2026, de 23 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO e autorização contida na Lei Municipal nº 1227/2025, de 28 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 633.483,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.001.8.244.13.2036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$137.733,00

2.661.0000.2025	(SF) - Superávit - Transf Estado Projeto FIA Inclusão Digital Crianças em Vulnerabilidade	137.733,00

09.000 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.001.8.244.13.2036-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$146.795,00

2.661.0000.2025	(SF) - Superávit - Transf Estado Projeto FIA Inclusão Digital Crianças em Vulnerabilidade	146.795,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
05.001.27.813.128.1017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$348.955,53

2.710.3210.0968	(SF) - Superávit - Emenda Impositiva - Quadra Sintetica (0592/2021)	348.955,53

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$137.733,00

2.661.0000.2025	(SF) - Superávit - Transf Estado Projeto FIA Inclusão Digital Crianças em Vulnerabilidade	137.733,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$146.795,00

2.661.0000.2025	(SF) - Superávit - Transf Estado Projeto FIA Inclusão Digital Crianças em Vulnerabilidade	146.795,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$348.955,53

2.710.3210.0968	(SF) - Superávit - Emenda Impositiva - Quadra Sintetica (0592/2021)	348.955,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/27CD-B0A8-E6B9-D449 e informe o código 27CD-B0A8-E6B9-D449

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 27CD-B0A8-E6B9-D449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAINARA BARBOSA RAITZ (CPF 056.XXX.XXX-39) em 05/02/2026 09:35:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/27CD-B0A8-E6B9-D449